



Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
Nº 3694

ficha
nº 1

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 29 de junho de 1977

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada neste município no lugar - denominado Parque Suzano, com a área de 10.000m² lançado pela Prefeitura Municipal de Suzano sob nº 2.964, terras estas - que figuram no inventário por Cr\$ 2.000,00, transcritas no 1º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes sob nº 10.951, composta referida área pelos lotes 17 a 26, inclusive de 39 a 48, - inclusive da quadra 12, do Parque Suzano, medindo 100m de frente para a Av. Paulista, por 100m para a Rua Cachoeira, da - frente aos fundos, confinando de um lado com a Rua Tremembé, - onde mede 100m e de outro lado com os lotes 16 e 38, conforme respectiva planta.

PROPRIETÁRIOS: WILLI BURKHARD e sua mulher LYDIA MARIE BURKHARD, suíços, digo, suíços, proprietários, domiciliados em Santo André-SP, onde residem a Rua Kowarick, 515, Carteiras - Mod.19, RG. nºs. 381.015 e 470.438, respectivamente, o primeiro do cic 028440288; GERTRUD WIRZ-BURKHARD, suíça, viúva, residente em Berna-Suíça; MARGARIT KIEFER-BURKHARD, suíça, viúva, residente em Solothurn, Suíça; MAX BURKHARD, suíço, casado, residente em Solothurn, Suíça; ELSA ADANK-BURKHARD e seu marido NIKLAUS ADANK, ambos suíços, residentes em Zurich, Suíça, todos representados neste ato por seu bastante procurador Willi Burkhard, já qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: tr.10.951 do 1º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes.

O OFICIAL: *Luiz Alberto de Souza Coutinho*
José Maria de Souza Coutinho

R.1/3694 em 29 de junho de 1977.

TÍTULO: FORMAL DE PARTILHA, digo, Título: Partilha.
TRANSMITENTES: WILLI BURKHARD e OUTROS supra qualificados.
ADQUIRENTE: NOEMIA VIEIRA BRAGA, uruguaia, solteira, do lar, domésticas, digo, do lar, domiciliada na Capital deste Estado onde reside à Rua São Sebastião, 821, Brooklin Paulista, Cart Mod.19, RG. 340.391, cic 047437928,
FORMA DO TÍTULO: Escritura de partilha do 11º Cartório de Notas de São Paulo, SP, datada de 14.7.72-Lvº 2.432 fls. 116.
VALOR: Cr\$ 2.000,00
CONDIÇÕES: não há.
REGISTRADA POR: *Bernardina Alves dos Santos*

Av.2/3694 em 23 de dezembro de 1977.
Certifico e dou fé que o transmitente no registro acima é:ESPOLIO DE PAULO BURKHARD e não não como ficou constando.

O OFICIAL: *Luiz Alberto de Souza Coutinho*

- segue verso -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

12362-0-AA 305337



matrícula

3694

ficha

1

verso

R.3/3694 em 06 de Julho de 1.978.

TÍTULO: Venda e compra.

TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE NOEMIA VIEIRA BRAGA, no ato representado pelo inventariante, Antonio Candido Cassal, RG 268.370-RJ (Instituto Felix Pacheco), assistido, digo assistido e acompanhado de s/m d. Maria Florestina Terra Cassal, RG 596.176-RJ (Instituto Felix Pacheco), brasileiros, ele executivo, ela do lar, inscritos em comum no CPF/MF com CIC comum ao casal nº 005.739.737-00, domiciliados no Rio de Janeiro, onde residem à Rua Gustavo Sampaio - 438 - Aptº 1001, e pela herdeira-testamentária, BILMAR OLEGÁRIA DE PINA que também é conhecida e se assina BILMAR OLEGÁRIA DE PINNA, brasileira, desquitada, proprietária, portadora da céd. de ident. RG512.206, inscrito no CPF/MF com CIC sob nº 043.298.997-04, domiciliada no Rio de Janeiro, onde reside à Rua Mascarenhas de Moraes 92 - aptº 901.

ADQUIRENTES: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROFESSOR GERALDO REZENDE, com sede à Rua Gal. Francisco Glicério- 1095, Suzano, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 44.409.936/0001-46, no ato representada por Helena Brasil de Rezende, e Marcia Brasil de Rezende Abrahão.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de Junho de 1978, do 3º Cartório de Notas da comarca da Mogi das Cruzes, lv. 22, fls. 270/272.

VALOR: Cr\$ 700.000,00

CONDIÇÕES: Não há.

O OFICIAL:

REC. 203

Enq.	540,00
15%	108,00
10%	81,00

DAT. por Aparecida Lucia O.S.

Av.4/ em 25 de novembro de 1.987

Embasados no disposto no parágrafo 1º do artigo 213 da Lei - 6.015/73, procedemos a esta averbação para ficar constando - que: a- a escritura objeto do R.1/3694 se fez acompanhar da - escritura de re-ratificação lavrada aos 23.07.76, as fls.100- do Livro 476 do 1º Cartório de Notas de Mogi das Cruzes-SP - b- e a Av.2/3694 foi realizada a vista dos próprios traslados das escrituras que ensejaram a abertura desta matrícula, as- quais se encontram microfilmadas neste cartorio (rolo 12 - IA

segue ficha 02

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
3.694	02

Suzano, 25 de novembro de 1987

nº 168.) -

A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *B. Alves*

P.55.274-mic.201 BERNARDINA ALVES DOS SANTOS JAJ.
Av.5/ em 16 de maio de 1.988

Da escritura de 07 de Dezembro de 1.983, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrito de Sabauna, Comarca de Mogi das Cruzes, Livro 19 - fls. 334/336, complementada pelas Notificações Recibos de Impostos/1.988, consta que o imóvel desta matrícula encontra-se Cadastrado pela Municipalidade sob CONTRIBUINTES: 23.002.002 a 23.002.021.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *B. Alves*

BERNARDINA ALVES DOS SANTOS DIO
R.6/ em 16 de maio de 1.988

Por escritura lavrada aos 07 de Dezembro de 1.983, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrito de Sabauna, Comarca de Mogi das Cruzes-SP., Livro 19 - fls. 334/336, ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA "PROFESSOR GERALDO REZENDE", já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA feita a ADMINISTRADORA DE BENS BRASENDE S/C. LTDA., inscrita no CGC/MF. sob o nº. 71.916.464/0001-90, sediada à Rua General Francisco Glicério 1.095, Suzano-SP., o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de Cr\$ 4.000.000,00 (V.V. Cz\$. 332.160,00). CND/IAPAS 001.807 - emitida aos 07/12/1983, mencionada no título.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *B. Alves*

P.56.842 mic.208 BERNARDINA ALVES DOS SANTOS DIO
R.7/ em 07 de Outubro de 1.988

Por escritura lavrada aos 19 de Agosto de 1.988, Livro 178, - fls. 100, no 2º Cartorio de Notas da Comarca de Suzano-SP., - ADMINISTRADORA DE BENS BRASENDE S/C LTDA., já qualificada, - TRANSMITIU POR VENDA feita a MILTON CIMATTI, brasileiro, empresário, de RG. nº 1.976.654-SSP-SP., e CPF/MF sob o numero 005.815.938-04, casado sob o regime de comunhão de bens anterior a lei vigente, com WILMA DOMINGAS CIMATTI, brasileira, -

- segue no verso -

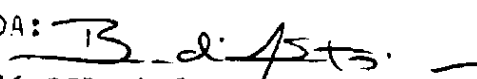
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO



matricula	ficha
3.694	02
	verso

do lar, de RG. nº 6.378.747-SSP-SP., e CPF/MF sob o número - 005.815.938-04, residentes e domiciliados a Praça Visconde - de Souza Fontes, nº 374, São Paulo., o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de Cz\$ 350.000,00 (V. V. Cz\$ 332.160,00). - Estando declarado no título que o imóvel da presente não Per tence ao Ativo Permanente da Vendedora.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:



P. 58.333 mic. 215/216 BERNARDINA ALVES DOS SANTOS MAS

Av.08/em 15 de abril de 2015. (Indisponib. de Bens)

Amparados no disposto do Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 6.015/73, procedo a presente averbação, nesta data, por não ter sido praticado o ato em 15/10/2014, data do pedido de Indisponibilidade de Bens, a fim de constar que, nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 15/10/2014 às 15:31, sob Protocolo nº 201410.0916.00040350-IA-071, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT 15E - Tribunal Regional, Processo nº 00003525220125150047, perante a Vara do Trabalho de Itapeva, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade de Bens de MILTON CIMATTI, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.522, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.173.014


VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

CONTINUA NA FICHA 03

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matricula 3 694 Ficha 03

Suzano, 06 de outubro de 2016

Av.09/em 06 de outubro de 2016. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 28/09/2016, às 17:52 sob Protocolo nº 201609.2817.00194201-IA-110, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho-SP, Processo nº 00110587520165150008, perante a 1ª Vara do Trabalho de São Carlos, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MILTON CIMATTI, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.671 feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.183.824


SIMONE CASARINI

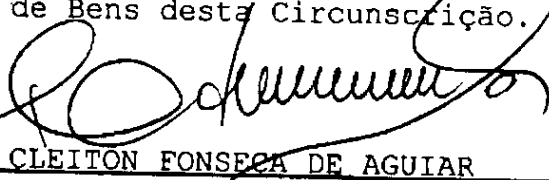
FAGS

Av.10/em 31 de março de 2017. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 24/03/2017, às 14:54 sob Protocolo nº 201703.2414.00259869-IA-409, do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 000922237201182606060000, perante o Serviço Anexo das Fazendas - Suzano - Central, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MILTON CIMATTI, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.739, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.187.073


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

"CONTINUA NO VERSO"

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO



Av.11/em 25 de julho de 2017. (Cancelamento Indisp. de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 18/07/2017, às 16:58 sob Protocolo Cancelamento nº 201707.1816.00324656-PA-160, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de MILTON CIMATTI, já qualificado, objeto da Av.09 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 9.671, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.189.223

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.12/em 07 de dezembro de 2018. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 05/12/2018 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Foro e Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 720502012502491, em que figuram como exequente: ROBSON MONTEIRO DA SILVA, CPF 391.403.558-70 e como executado: MILTON CIMATTI, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 15.432.538,92 (inclusive imóvel objeto da Matrícula nº 33.292). FIEL DEPOSITÁRIO: WILMA DOMINGAS CIMATTI.

SUBSTITUTO:

P.200.032

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação com contraditório.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 3.694 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida Matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. **CERTIFICA MAIS** a existência de título(s) prenotado(s) relativo(s) a direitos contraditórios sobre o imóvel. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e da fé. Suzano 11 de dezembro de 2018.


Júlyo César Ferreira – Escrevente

Título(s) Contraditório(s) Prenotado(s):

CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 201410.0916.00040350-IA-071 cadastrada no dia 15/10/2014 (Origem : CGI-MAT)

CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 201703.2414.00259869-IA-409 cadastrada no dia 24/03/2017 (Origem : CGI-MAT)

Prenotação Nº 199715 do dia 26/11/2018

-RECIBO-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos -Rua José Garcia de Souza, 74 - Suzano – SP

Oficial: Luiz Alberto de Souza Coutinho - CPF/MF: 038.694.908-53

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao Ipesp	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
Ao Tribunal de Justiça	R\$ 0,00
Ao Fedmp	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP,XIV,15,“c”)
Prenotação Nº: 200.032.

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUZANO / SP

RUA JOSE GARCIA DE SOUZA, 74 - CENTRO CEP.: 08673-040

Tel.: 47596109 - Fax : 47473719

CNPJ Nº 51.257.491/0001-91

OFICIAL - LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

CERTIFICO, que o presente título foi prenotado em **05/12/2018** sob o número **200032** e nesta data abaixo, procedidos os seguintes atos :-

AVERBAÇÃO 8 - MATRÍCULA Nº 33292 - (PENHORA) 1236203E10000AV8M3329218U

AVERBAÇÃO 12 - MATRÍCULA Nº 3694 - (PENHORA) 1236203E10000AV12M369418D

* * * * *

* * * * *

* * * * *

SUZANO, 07 de dezembro de 2018

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA - ESCRIVENTE

REGISTRO(S)	0,00
AVERBAÇÃO (ÕES)	0,00
ABERTURA(S)	0,00
CERTIDÃO (ÕES)	0,00
EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO	0,00
EMOLUMENTOS DO ESTADO	0,00
CONTRIBUIÇÃO APOSENTADORIA	0,00
EMOLUMENTOS DO SINOREG	0,00
EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL	0,00
EMOLUMENTOS DO FEDMP	0,00
SUBTOTAL	0,00
DESCONTO DA PRENOTAÇÃO	0,00
DESP. POSTAL	0,00
TOTAL	0,00
DEPÓSITO EFETUADO	0,00
SALDO A RECEBER	0,00

PRENOTAÇÃO Nº : 200032

Interessado : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP

Emolumentos do Estado e Contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia nº : 10406

DECLARO QUE RETIREI O PRESENTE TÍTULO E A 1ª VIA DESTE RECIBO, ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES ACIMA COBRADOS.

Data : ____/____/____.

Nome _____

Assinatura _____



1236203E10000AV12M369418D

